



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

2º TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aos dias do mês de abril de 2025, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS (Empresa Privada)

Razão Social/Nome: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER
Nome Fantasia: UPAE ARCOVERDE
CNPJ/M.F.: 10.894.988/0002-14
Descrição das Atividades: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Endereço: AV CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, nº 491
Bairro: SANTA LUZIA Cidade: ARCOVERDE Estado: Pernambuco CEP: 56.517-100
Representante Legal: Filipe Costa Leandro Bitu
Cargo: Superintendente Geral

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.
Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista Bairro: Boa Vista
Cidade: Recife Estado: Pernambuco CEP: 50070-020 Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000
Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57 Municipal: 108.429-1
Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos
Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins Cargo: Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional e é assinado nesta data, mas seus efeitos retroagem a 01/03/2025.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO:

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 194,76 (Cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela Variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro – A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

<p>Electronically signed by:</p> <p><i>Filipe Costa Leandro Bitu</i></p> <p>Filipe Costa Leandro Bitu filipe.bitu@hpcgesta o.org.br 05/05/2025 11:35:19</p> <p>ID: 9HE2EMRXGE-GMZTMNJQGAYQ-3HXGTS3RZSEHE</p>	<p>Electronically signed by:</p> <p><i>Stephany Zaine D. V. Silva</i></p> <p>Stephany Zaine Dantas Vasconcelos Silva stephanydantas@ciee- pe.org.br 05/05/2025 10:49:09</p> <p>ID: 1HE2EMRXGE-GMZTMNJQGAYQ-LB2UKPUPD2MP7</p>
TESTEMUNHAS	
<p>Nome da Testemunha</p> <p>Electronically signed by:</p> <p><i>André Meira de Vasconcelos</i></p> <p>André Meira de Vasconcelos andre.meira@hpcgesta o.org.br 05/05/2025 08:44:42</p> <p>Assinatura da Testemunha</p> <p>ID: 8HE2EMRXGE-GMZTMNJQGAYQ-3HXGTS3RZSEHE</p>	<p>Nome da Testemunha</p> <p>Electronically signed by:</p> <p><i>Luiz Gonzaga Júnior</i></p> <p>LUIZ GONZAGA JUNIOR luiz.gonzaga@upaearc overde.org.br 05/05/2025 09:33:21</p> <p>Assinatura da Testemunha</p> <p>ID: 8HE2EMRXGE-GMZTMNJQGAYQ-LB2UKPUPD2MP7</p>

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.